



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PRESIDENTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/98

Concede Título de Cidadã Naviraiense à Senhora **Ively Monteiro**, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, reunida Ordinariamente no dia 06 de julho de 1.998, aprovou, e eu Solange O. P. C. Melo, Presidenta, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido à Senhora **IVELY MONTEIRO**, o Título de Cidadã Naviraiense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 07 (sete) dias do mês de julho de 1.998.


SOLANGE O. P. C. MELO
- Presidenta -


JOÃO MARQUES DA SILVA
- 1º Secretário -